



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 234/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2024 –
PROCESSO LICITATORIO Nº 102/2023 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 70/2023. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA BIOVIDA
ANÁLISES LABORATORIAIS E CLÍNICAS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro – Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93.578.075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaise Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, doravante denominado CONTRATANTE e de outra parte a Empresa BIOVIDA ANÁLISES LABORATORIAIS E CLÍNICAS LTDA, com sede à Rua João Hipólito de Azevedo, 40 C – CEP: 44.245-000 – Conceição do Jacuípe - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.258.768/0001-63, neste ato representada por seu sócio Sr. Marcelo Caetano Melo de Pinho, inscrito no CPF sob o nº 538.542.925-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base na Dispensa de Licitação nº 70/2023 Processo Licitatório nº 102/2023, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2023, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 234/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 234/2023, prorrogado por mais 02 (dois) meses, com prazo de vigência entre 21/12/2024 a 21/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 234/2023, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ BIOVIDA ANÁLISES LABORATORIAIS E CLÍNICAS LTDA.

Prefeito Municipal

Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -